



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memo. nº 340/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 03 de novembro de 2020.

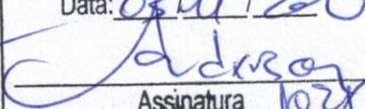
À Diretoria Legislativa
Senhor Joberlan Lindoso Lustosa

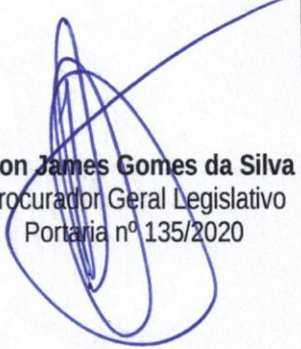
Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 082/2020

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 082/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a proibição de queimadas no âmbito do município de Parauapebas, altera a Lei 4.730, de 21 de dezembro de 2017, e dá outras providências", acompanhado do **Parecer Jurídico nº 185/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: 03/11/2020  Assinatura 1028


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020